

## **Requerimento nº 0104/2026/SAPL**

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, no exercício de suas atribuições, e consoante o que determinam os artigos 84 e 90, XII, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 225, XXI, do Regimento Interno, requerem, ouvido o Plenário, **seja convocado a comparecer a esta Casa o Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em data a ser agendada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, visando prestar informações e esclarecimentos acerca do início de vigência do novo contrato de transporte público coletivo de passageiros e outros assuntos relacionados à política de mobilidade urbana.

Considerando que o novo contrato entrou em vigor neste mês e que a empresa concessionária dispôs de seis meses para promover todas as adequações exigidas, é imprescindível que o Secretário compareça à Câmara para prestar esclarecimentos acerca do efetivo cumprimento das condições contratuais e operacionais necessárias ao início da execução do serviço, bem como acerca de eventuais alterações na prestação do serviço.

Ressalta-se que os membros já haviam formulado convite para que o Secretário participasse de reunião da Comissão, mas não compareceu e tampouco apresentou qualquer justificativa. Assim, torna-se necessária sua convocação formal para que preste as informações solicitadas a todos os vereadores e à população, garantindo transparência, controle social e o efetivo exercício, pelo Poder Legislativo Municipal, da função de fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços públicos.

Ponte Nova - MG, 19 de maio de 2026.

**Emersânio Pinheiro de Carvalho – PP**

**Guilherme Belmiro do Couto – PT**

**José Gonçalves Osório Filho - PSB**